



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Gerência de Relacionamento Institucional - GRIN/DERIN

OFÍCIO Nº 62006711/2025 - GRIN-DERIN

Brasília, 13 de novembro de 2025.

À Senhora

**LUMÁRYA SOUZA DE SOUSA**

Subsecretária de Governança das Entidades Vinculadas

Ministério das Comunicações - Bloco R - 8º Andar

70044-902 - Brasília - DF

[cospo@com.gov.br](mailto:cospo@com.gov.br)

**Assunto: Código de Endereçamento Postal - CEP.**

**Referência:** Processo Correios nº 53180.048578/2025-07; Processo MCOM nº 53115.026080/2025-69.

Senhora,

1. Em resposta ao Ofício nº 35291/2025/MCOM, informamos que a atual forma de codificação já contempla o cadastro de logradouros vinculados a distritos ou a povoados pertencentes a municípios codificados. Além disso, há iniciativas em andamento para a codificação de vias localizadas em áreas rurais ou de expansão urbana que serão aplicadas ao estado de Santa Catarina.
2. Para viabilizar esse avanço, é necessária a identificação mínima das localidades a fim de possibilitar a atribuição de CEP. Dessa forma, relacionamos abaixo os requisitos que devem ser fornecidos, formalmente aos Correios via ofício, pelas prefeituras municipais:
  - a) Mapa digitalizado e georeferenciado do município ou área de expansão, com delimitação de bairros; e
  - b) Relação de logradouros e dos respectivos bairros, em formato de planilha eletrônica do tipo Excel.
3. Informamos ainda que está agendada reunião sobre o tema com o Deputado Federal Valdir Cobalchini (MDB/SC) e o Deputado Estadual Adilson Girardi (SE/SC), no dia **25/11/2025**, na Superintendência de Relacionamento Institucional dos Correios.
4. Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

**KARINA LEITE RIBEIRO NASSARALA**

Superintendente Executiva de Relacionamento Institucional - SURIN/PRESI



Documento assinado eletronicamente por **Karina Leite Ribeiro Nassarala, Superintendente Executivo**, em 13/11/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **62006711** e o código CRC **DE93725A**.



QUADRA SBN 1 BLOCO A, SN - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70002900 -  
<http://www.correios.com.br>

**Referência:** Processo nº 53180.048578/2025-07

SEI nº 62006711